

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CÂNDIDO RODRIGUES - SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Às dezenove horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Municipal de Educação – CME. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso agradeceu a presença de todos os membros e informou que a empresa Polachini Engenharia e Construção Ltda., vencedora da Licitação para construção de 02 salas de aulas e 02 banheiros na Escola Municipal Rizzieri Poletti, não cumpriu suas obrigações contratuais e as medidas judiciais necessárias estão sendo feitas pela Prefeitura Municipal. Também a Sra. Eliede informou que a Secretaria de Educação Municipal aderiu à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC n. 470, de 14 de maio de 2024. Todos os presentes ressaltaram a importância desta política que visa combater as desigualdades étnico-raciais. Segue em anexo o Termo de Adesão. Também a Sra. Eliede informou que foi celebrado o Compromisso entre o Município de Cândido Rodrigues e a Secretaria Estadual de Educação no qual o Governo Estadual disponibiliza o acesso da plataforma Elefante Letrado aos estudantes, professores e gestores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no âmbito do programa **Alfabetiza Juntos-SP**, em consonância com a Política Nacional de Alfabetização - PNA, estabelecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) lembrando que este Convênio visa estimular a leitura dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Todos os Conselheiros citaram aspectos importantes de tal programa. Em seguida, a Vice-Presidente Celia mostrou aos presentes a Resolução SME nº 03, de 26 de junho de 2024, que regulamenta a atuação integrada para atendimento aos alunos com indicativos de violência familiar ou vulnerabilidade social na rede de ensino do Município de Cândido Rodrigues/SP, e a Lei Complementar nº 1.921, de 18 de junho de 2024, a qual cria 03 vagas de Professores PEB I no quadro do Magistério Municipal. Todos os presentes também opinaram e citaram a importância destas iniciativas. Por fim, a Sra. Eliede informou que neste dia 28 representantes da Diretoria de Ensino de Taquaritinga visitaram as unidades educacionais de nossa Rede de Ensino trazendo orientações e demais informações pertinentes ao bom funcionamento da Escolas locais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Célia Fernandes de Oliveira Comino, que exercesse a função de secretária e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Cândido Rodrigues/SP, aos 28 de junho de 2024.


ELIEDE BENEDITA PEREIRA BAESSO
PRESIDENTE


CÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA COMINO
VICE-PRESIDENTE


ANA CAROLINA SANTELLO
MEMBRO


EDNA RÓCHA DUCATTI
MEMBRO


MARIA JOSÉ PINSETA LUQUES
MEMBRO


FERNANDA CASSIA MILANI FRARE
MEMBRO


TATIANI NATIEL CIVOLANI
MEMBRO